
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 215/2022

DECRETO Nº 215, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no item 1.4 do Edital nº 10, de 27 de outubro de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 16 de novembro de 2021, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até 15 de novembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10, de 27 de outubro de 2021, para o cargo de Motorista, na forma do respectivo quadro de classificação final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 11 de novembro de 2022.

EMERSOM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Jairo Jose de Assis Junior

Código Identificador:C875FCF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2022. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>